

PROJETO DE LEI Nº 013/16, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Introduz dispositivo na Lei nº 1.365/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica introduzido dispositivo no conteúdo programático constante no anexo da Lei Municipal nº 1.365/13, de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Roca Sales para o quadriênio de 2014/2017, como segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

PROGRAMA: 069 – MELHORIAS VIÁRIAS.

OBJETIVO: Criar condições para o funcionamento regular das atividades de ruas, praças, parques e jardins, atendendo despesas com pessoal, encargos, material de consumo, serviços, manutenção, aquisição de equipamentos, material permanente e imóveis.

TOTAL DO PROGRAMA: R\$ 2.364.100,00

.....

AÇÕES / PRODUTOS		UNIDADE MEDIDA	META 2016
AÇÃO:	09.01 – Aquisição de Imóveis		01
PRODUTO:	Bens Patrimoniais		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo	R\$ 1,00	R\$ 100,00
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE MAIO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.